AUTÓGRAFO N° 174/CMNM/2024

PROJETO DE LEI N° 007/2024

DATA: 13 de dezembro de 2024

AUTORIA: Poder Legislativo

APROVADO

LEI MUNICIPAL Nº____, DE ___DE___DE_____.

Dispõe sobre a concessão do Auxílio Natalino aos servidores do quadro efetivo e comissionado da Câmara Municipal de Nova Mamoré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica autorizado a concessão do Auxílio Natalino no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) aos servidores do quadro de provimento efetivo e comissionado da Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO.

Art. 2º. O Auxílio Natalino será de caráter indenizatório pago em parcela única, na folha de pagamento do mês de dezembro de 2024, e não integrará a base de vencimentos para efeito de concessão de vantagens pessoais e fixação de proventos.

ID: 105911 e CRC: 061A1E11

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Nova Mamoré.

Art. 4°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, em 17 de dezembro de 2024.

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente CMNM

ID: 105911 e CRC: 061A1E11

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Autógrafo	**174**	**17/12/2024**

ID: **105911**
CRC: **061A1E11**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **ANDERSON MICHAELL MORENO DE SOUZA**
Criação: **17/12/2024 09:26:18** Finalização: **17/12/2024 09:34:47**

Processo

Documento

MD5: **62BA47210620A9D73F5B045E0B6F97CB**

SHA256: **CB12374DC08799E43DD9164BF8176B796353255BDE6A152F9BC386F8E59198CA**

Súmula/Objeto:

AUTÓGRAFO N° 174 REFERENTE AO PL N° 007 do Poder Legislativo.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	NOVA MAMORE	RO	17/12/2024 09:31:41
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO	Nova Mamoré	RO	17/12/2024 09:31:58

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	17/12/2024 09:32:11

CIENTES

GABRIELA CARNEIRO MOZER	17/12/2024 12:31:06

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ANDRE LUIZ BAIER	PRESIDENTE DA CAMARA	17/12/2024 09:52:17

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 105911 e o CRC 061A1E11.